



Fórum Brasileiro de
**Economia
Solidária**



TRANSIÇÃO DO GOVERNO LULA 2023

DOCUMENTO BÁSICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E DO COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO

A UNICOPAS, por ocasião do processo eleitoral de 2022, apresentou a Plataforma do Cooperativismo Solidário, durante atividades de mobilização com o Presidente Lula e com a Fundação Perseu Abramo, e também com as suas bases.

Igualmente, o Fórum Brasileiro de Economia Solidário (FBES) apresentou propostas baseadas no acumulado histórico de suas plenárias nacionais, sua atuação no Conselho Nacional de Economia Solidária e no processo de construção da VI Plenária Nacional que será realizada nos dias 06 a 09 de dezembro de 2022.

As eleições passaram, a democracia apontou a vontade do povo brasileiro pela ampliação dos direitos e uma economia voltada à justiça social, ao desenvolvimento sustentável e à soberania alimentar do povo brasileiro.

Considerando que a *“economia solidária abrange as atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito, observados os princípios da autogestão, da cooperação e da solidariedade, a gestão democrática e participativa, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, o respeito aos ecossistemas, a preservação do meio ambiente, a valorização do ser humano, do trabalho e da cultura”* (PL 6609/2019) o FBES e a UNICOPAS, através deste Documento Básico apresentam suas propostas de implementação imediata para a retomada de uma estratégia de desenvolvimento com fomento e centralidade na economia solidária e no cooperativismo solidário.

1. Participação Popular.

- Revogação do Decreto 9.759/2019;
- Reconstituição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;
- Retorno do Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES;
- Retorno do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF;



Fórum Brasileiro de
**Economia
Solidária**



- Realização a VI Conferência Nacional de Economia Solidária (para atualizar o Plano Nacional de Economia Solidária).

2. Política Nacional de Economia Solidária.

- Implementar Política Nacional de Economia Solidária contendo seguintes instrumentos e estratégias:
 - a) Implantação do Cadastro Nacional de Empreendimento Econômicos Solidários;
 - b) Política de Formação com a recriação dos Centros de Formação de Economia Solidária;
 - c) Promoção da comercialização solidária. Compras diretas institucionais: governamentais e da iniciativa privada, espaços de comercialização solidária: lojas, centrais, mercados públicos, feiras, portais eletrônicos (e-commerce), circuitos territoriais e etc;
 - d) Promoção das Finanças Solidárias por meio do fomento e fortalecimento de Bancos Comunitários de Desenvolvimento (adoção da moeda social no pagamento de benefícios sociais), dos Fundos Solidários e das Cooperativas de Crédito Solidário e linha de crédito para EES.
 - e) Instituição do Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES) com a finalidade de promover a consecução da Política Nacional de Economia Solidária e a garantia do direito ao trabalho associado.
- A Política Nacional de Economia Solidária deverá promover a igualdade de gênero (economia feminista), de raça e a inclusão da juventude.

3. Agricultura Familiar que alimenta o povo.

- Retomar um conjunto de políticas públicas para o fomento e fortalecimento da agroecologia/agricultura familiar;
- Ampliação e fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos e do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com medidas para maior participação das comunidades indígenas, quilombolas e do cooperativismo da agricultura familiar.

4. Reciclagem Popular.

- Fazer valer a Reciclagem Popular no Brasil, reafirmando o protagonismo dos catadores e das catadoras através de suas organizações cooperativistas;
- Revogação dos Decretos 10.936/2022, 11.043/2022 e 11.044/2022; assim como qualquer outro dispositivo legal, editado em 2022, que venha a prejudicar a categoria;
- Retorno do Comitê Interministerial para a Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Recicláveis (CIISC);
- Retomada do Programa Cataforte;



Fórum Brasileiro de
**Economia
Solidária**



- Qualificar os mecanismos para o repasse de bens de capitais para as cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis.

5. Empresas de Autogestão e Recuperação de Empresas pelos Trabalhadores.

- Desenvolvimento de programa de incentivo e processos de formação e assistência a organizações cooperativas de trabalhadores para assumirem a recuperação de empresas em processos de falência.

6. Estrutura de Governo.

- Criação da **Secretaria Especial** de Economia Solidária e Cooperativismo Solidário vinculada à Presidência da República, inclusive com a incorporação das atribuições do Departamento de Inclusão Produtiva Urbana do Ministério da Cidadania;
- Recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário/Segurança Alimentar;
- Criação no Banco Central de Grupo de Trabalho para definir encaminhamentos e regulamentações relativas ao cooperativismo de crédito.
- Garantir transversalidade com a criação de espaços institucionais (coordenações/departamentos/ações orçamentárias) nos ministérios com objetivo de implementar ações de articulação da economia solidária com as respectivas políticas (em especial: Desenvolvimento Agrário, Trabalho, Assistência Social, Cidades, Ambiente, Mulheres, Povos Originários, Juventude, Cultura, Direitos Humanos, Desenvolvimento Regional)

7. Programas complementares para a Economia Solidária e Cooperativismo Solidário.

- Recriação e criação dos seguintes Programas:
 - a) Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS (Decreto 7.358, de 17 de novembro de 2010)
 - b) Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo Social - Pronacoop Social (Decreto nº 8.163, de 20 de dezembro de 2013)
 - c) Programa Nacional de Cooperativas de Trabalho (Previsto na Lei 12.690, de 19 de julho de 2012)
 - d) Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares – PRONINC (Decreto nº 7.357, de 17 de novembro de 2010);
 - e) Programa Nacional de Fomento ao Cooperativismo de Plataforma, incluindo fomento a projetos locais, regionais e nacionais em diversos setores;



Fórum Brasileiro de
**Economia
Solidária**



- f) Estabelecimento de bases de serviços de apoio e assessoria técnica (agentes de desenvolvimento solidário) às redes de cooperação solidária de produção, comercialização e consumo: diagnósticos, estudos de viabilidade, estudos de mercado, planos de sustentabilidade, planos de logística, etc.

8. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

- Estruturar uma assessoria especial vinculada à Presidência do BNDES de apoio ao cooperativismo e economia solidária;
- Que o BNDES disponibilize linhas de financiamento específicas para as cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis;
- Retomada do Departamento de Economia Solidária - DESOL/BNDES;
- Retomada do Programa de Apoio à Consolidação de Empreendimentos Autogestionários -PACEA/BNDES.

Brasília, aos 24 de novembro de 2022.

UNICOPAS – União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias

Afiliadas: UNICAFES NACIONAL, UNISOL BRASIL, CONCRAB/MST e UNICATADORES

FBES – FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Constituição: Empreendimentos Econômicos Solidários, Entidades de Apoio e Fomento e Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária